CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 463
DATA: 24/08/2020
HORA: 11:26

MOÇÃO Nº 124/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 25/08/2020

Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares de LÚCIA FERNANDES, pelo seu falecimento.**

O vereador Manoel Teodoro Pereira de Carvalho Filho e família, vem por meio desta, demonstrar pesar e solidariedade à família da Lúcia Fernandes, que infelizmente veio a falecer. Deixo aqui meus sinceros votos de pesar a todos os que conviviam com a Lúcia e que Deus em sua infinita misericórdia, dê paz e compreensão aos seus parentes e amigos.

Deixo aqui meus sinceros votos de pesar a todos os que conviviam com a Lúcia e que Deus em sua infinita misericórdia, dê paz e compreensão aos seus parentes e amigos.

A presente moção deverá ser encaminhada aos familiares.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de agosto de 2020.

MANOEL CARVALHO
Vereador – MDB